



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Rraça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr  
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

LEI N°024/2001

SÚMULA: Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, para o período de 2002 a 2005.

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e faço publicar a seguinte

L E I :

Art. 1° - O PLANO PLURIANUAL do Município para o período de 2002 a 2005, constituído pelos anexos constantes desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento anual.

Art. 2° - A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no projeto de Lei Orçamentário.

Art. 3° - O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa com receita estimada em cada exercício.

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor d'á primeira de janeiro do ano de dois mil e dois.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MILE UM.

MAURO JOÃO SCHIAVO  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr

CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

## PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE 2002 A 2005

PROGRAMAS	OBJETIVOS
<p>01 - <u>LEGISLATIVO</u>:</p> <p>01.01 - Desenvolver ações que visem a defesa do Município de Ordem Econômica Social para as pessoas e dos bens através do Processo Legislativo.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>= Dar continuidade e aperfeiçoar o processo Legislativo para atendimento as matérias de competência Municipal.</li><li>= Melhorar as condições de funcionalidade do edifício da Câmara Municipal, principalmente as instalações das comissões Técnicas e do Princípio.</li><li>= Assegurar apoio financeiro à Câmara Municipal em consonância com a Lei Orgânica do Município para o seu funcionamento.</li><li>= Dar continuidade no aprimoramento dos métodos de fiscalização financeira e orçamentária do Município.</li><li>= Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.</li><li>= Realização de Concurso Público.</li><li>= Ampliação e Construção do Prédio.</li></ul>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr  
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

PROGRAMAS	OBJETIVOS
<p>04 - <u>ADMINISTRAÇÃO</u></p> <p>04.01 - Construção, reforma ou ampliação do Paço Municipal.</p> <p>04.02 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.</p> <p>04.03 - Implantação do sistema computadorizado.</p> <p>04.04 - Reestrutura Administrativa.</p>	<p>= Instalar adequadamente os vários setores da Administração dando-lhes condições de trabalho.</p> <p>= Equipar várias unidades administrativas com móveis e equipamentos de trabalho, tornando-se mais eficientes.</p> <p>= Consolidação e aprimoramento do processo de informatização dos diferentes setores dos Serviços Públicos Municipais mediante aquisição de novos Equipamentos de informática com os respectivos e adequados programas específicos, objetivando melhor estruturação dos controles financeiros, tributários, patrimoniais e demais pertinentes visando a agilização na obtenção das informações, assegurando maior presteza dos dados disponibilizados.</p> <p>= Dotar a Prefeitura de uma nova organização, mais moderna e eficiente na prestação de serviços administrativos e à coletividade.</p> <p>= Viabilizar as implementações com vistas ao bom desempenho do Sistema Tributário Municipal, com ênfase, do IPTU, ISS, ITBI, IPVA, Taxas de Melhorias e outros que eventualmente possam a ser instituídos.</p>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr  
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

<p>04.05 - Reestrutura do quadro de pessoal da Administração Municipal.</p>	<p>= Aprimoramento e as eventualmente necessárias reformulações do Plano de Cargos, Carreira e de Salários dos Servidores Públicos Municipais.</p>
<p>04.06 - Amortização da Dívida Pública.</p>	<p>= Amortização de Financiamento diversos</p> <p>= Amortização de Financiamento PEDU - FDU - PARANÁ URBANO e demais Programas de financiamentos..</p> <p>= Amortização prestações decorrentes de parcelamento junto aos órgãos competentes entre eles (INSS - FGTS) , etc.</p> <p>= Realizar a amortização da Dívida Pública mediante o pagamento dos Precatórios Judiciais estabelecidos ou que advirem de acordo com o disposto nos Artigos 100 da Constituição Federal e do Artigo 33 das Disposições Constitucionais Transitórias e, da mesma forma, das amortizações financeiras de natureza diversas.</p>
<p>04.07 Criações de Conselhos Municipais.</p>	<p>= Realizar as implementações necessárias com vistas ao bom desempenho e funcionamento dos Conselhos Municipais e Fundos Municipais, compreendendo, com maior ênfase, os da Saúde, da Assistência Social, do Trabalho, dos Conselhos Municipal e Tutelar da Criança e do Adolescente e seu respectivo Fundo Municipal e demais Conselhos e Fundos Municipais existentes ou que venha a serem instituídos.</p> <p>= Assegurar a participação da Comunidade na elaboração e implementação de programa da área social.</p>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr  
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

PROGRAMAS	OBJETIVOS
<p>05. - <u>DEFESA TERRESTRE</u>:</p> <p>05.01 - Manter os serviços de Alistamento Militar.</p> <p>06 - <u>SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA</u>:</p> <p>06.01 - Manter as relações no sentido de manter preservada a Ordem Pública.</p> <p>08 - <u>ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>:</p> <p>08.01 - Criações de Conselho Municipais.</p> <p>08.02 - Formação do Patrimônio Público.</p> <p>08.03- Construções, Ampliações e restaurações e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.</p>	<p>= Efetuar alistamento de militares no Município, dentro de sua respectiva classe, através da JSM (Junta do Serviço Militar).</p> <p>= Fornecer combustíveis para as viaturas civis e militares.</p> <p>= Fazer reparos de pequeno portes nas viaturas e no prédio da delegacia de polícia do Município.</p> <p>= Viabilizar recursos financeiros e técnicos necessários ao funcionamento do Conselho Municipal e Fundo Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar e demais conselhos de Assistência Social que legalmente forem constituídos e instituídos.</p> <p>= Contribuir com o PASEP, inativos e pensionistas, não amparados pelo Fundo de Previdência Municipal.</p> <p>= Apoiar financeiramente as entidades voltadas a assistência social e filantrópica do Município, sem fins lucrativos.</p> <p>= Viabilizar recursos para a construção de Centro de Convivência da Família e idosos que visará propiciar atividades produtivas e de recreação aos segmentos em referência.</p>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr  
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

PROGRAMAS	OBJETIVOS
<p><u>10 - SAÚDE:</u></p> <p>10.01 - Ampliações, Restaurações do Hospital Municipal Santa Terezinha.</p> <p>10.02 - Aquisição de veículos.</p> <p>10.03 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.</p>	<p>= Oferecer melhores assistência médica de emergência à população do Município.</p> <p>= Assistência à comunidade.</p> <p>= Oferecer melhores condições à população, para melhorar o atendimento de prestação de serviço de saúde.</p> <p>= Provar o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde.</p> <p>= Realizar todas as parcerias concernentes ao atendimento à saúde da população, implementando todas parcerias atinentemente viáveis junto as comunidades interessadas e de igual forma, junto aos órgãos das diferentes esferas de governo.</p>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr  
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

PROGRAMAS	OBJETIVOS
<p>12 - <u>EDUCAÇÃO</u></p> <p>12.01 - Manutenção do Ensino Infantil.</p> <p>12.02 - Construções de salas e aquisições de Equipamentos e Material Permanente.</p>	<p>= Tomar medidas necessárias para o atendimento as crianças, inclusive com a construção, ampliação ou reforma de salas em diversos setores de nosso Município.</p> <p>= Oferecer assistência médica, alimentar, educacional as crianças deste Município.</p> <p>= Viabilizar a criação e instalação de maior número de Unidade de Educação Infantil, sendo parte desta estrutura na Sede do Município e de igual forma nas localidades do interior, tendo como objetivo propiciar a acolhimento do maior número possível de crianças de até 06 anos de idade em tal nível de ensino preparatório fundamental.</p>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr  
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

PROGRAMAS	OBJETIVOS
<p>12.03 - Manter o ensino fundamental do Município.</p> <p>12.04 - Construções, restaurações e ampliações de salas.</p> <p>12.05 - Aquisições de Equipamentos e Material Permanente.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>= Atender a demanda escolar que compõem a rede de ensino do Município, capacitando professores.</li><li>= Proporcionar aos estudantes do Ensino Fundamental do Município Assistência Médica, Odontológica e demais concernentes, visando boa condições de saúde no sentido de melhor aproveitamento e rendimento escolar.</li><li>= Promover a erradicação do analfabetismo.</li><li>= Prover recursos para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF.</li><li>= Assegurar a execução do Plano de Carreira, Cargos e Salários do Magistério Público Municipal.</li><li>= Adquirir veículos para o transporte escolar.</li></ul>





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr  
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

PROGRAMAS	OBJETIVOS
<p><u>13 - CULTURA</u></p> <p>13.01 - Ampliações, restaurações e aquisições de Equipamentos de Material Permanente.</p> <p>13.02 - Instalar-se cursos profissionalizantes:</p> <p><u>15 - URBANISMO:</u></p> <p>15.01 - Pavimentação, calçamento e recapeamento de ruas e avenidas e bairros.</p> <p>15.02 Construções de meios-fios.</p>	<p>= Viabilizar a instalação da Casa de Cultura na Sede do Município, que compreenderá Biblioteca Pública, Recinto de Eventos Culturais, Recinto de Museu e demais dependências pertinentes e que terá como finalidade propiciar o desenvolvimento cultural e social ao segmento estudantil no âmbito da Comunidade Municipal.</p> <p>= Adaptar melhores condições de acervo ao Centro Comunitário.</p> <p>= Prestar apoio para o funcionamento de entidades como SENAC - e outras voltadas ao interesse da cultura aos interessados.</p> <p>= Melhorar as condições das vias urbanas e rurais e locais densamente povoado.</p> <p>= Melhorar o sistema viário do Município.</p> <p>= Pavimentação de obras complementares em locais onde fizerem necessários</p>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr  
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

PROGRAMAS	OBJETIVOS
<p><u>16 - HABITAÇÃO</u></p> <p>16.01 - Construções de Casas Populares.</p> <p>16.02 - Aquisições de Terrenos.</p>	<p>= Viabilizar a aquisição de terrenos, preferencialmente em parceria com órgãos de outras esferas governamentais, para a implantação de Conjuntos de Casas Populares, por Sistema de Auto Construção, Sistema Mutirão e Sistemáticas Similares, visando reduzir o déficit habitacional.</p> <p>= Viabilizar a implantação de Vilas Rurais ou Estruturas Similar no Município, visando proporcionar melhores condições de vida aos trabalhadores rurais volantes.</p> <p>= Implantação nos Conjuntos Habitacionais e nas Vilas Rurais que venham existir no Município toda a infra-estrutura necessária, compreendendo, iluminação pública, adequado sistema viário, de abastecimento de água, telefones públicos e demais recursos estruturais indicados.</p> <p>= Apoio para a criação de novos loteamentos, com a finalidade de expansão do perímetro urbano.</p>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr  
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

PROGRAMAS	OBJETIVOS
<p>17 - SANEAMENTO</p> <p>17.01 - Construções de Galerias Pluviais.</p> <p>20 - AGRICULTURA</p> <p>20.01 - Obter elevação na produção e da produtividade.</p> <p>20.02 Implantação de Micro - Bacias.</p> <p>20.03 - Construções de abastecedouros comunitários</p>	<p>= Ampliar a rede de galerias pluviais do Município.</p> <p>= Desenvolver no sentido da Construção de Esgotos Sanitários e tratamento para melhoria das condições de saneamento do Município.</p> <p>= Dar continuidade ao projeto referente a implantação da rede de esgoto em ruas e avenidas.</p> <p>= Manter ações administrativas com a pesquisa de desenvolvimento correção do solo, orientações técnicas, através de convênio com a EMATER e a distribuição de mudas e sementes, através do Viveiro Municipal de Mudas.</p> <p>= Ampliar a implantação dos Sistemas de Micro-Bacias no meio rural do Município, objetivando conservação dos solos agrícolas, Manejo de Águas Pluviais e preservação dos mananciais hídricos, integrado aos projetos e programas de readequação das estradas rurais.</p> <p>= Captação de água para atendimento da comunidade, abastecimento de equipamentos para evitar contaminação de mananciais.</p>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr  
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

PROGRAMAS	OBJETIVOS
<p><b>22 - INDÚSTRIA</b></p> <p>22.01 - Expansão do Parque Industrial.</p> <p>22.02 - Construções de barracões.</p> <p>22.03 -Aquisição de Terrenos</p> <p><b>23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS</b></p> <p>23.01 - Incentivo ao Comércio.</p> <p>23.02 - Construções de Barracões.</p>	<p>= Viabilizar recursos para atender indústria que queiram se instalar em nosso Município, com doações totais ou parciais de recursos físicos.</p> <p>= Incrementar e estimular as Sistemáticas de cursos profissionalizantes, visando o preparo dos recursos humanos com vistas ao desenvolvimento industrial e atividades afins.</p> <p>= Disponibilizar barracões que visem as condições e espaços para empreendimentos, na forma de embriões industriais.</p> <p>= Implantação de novas indústrias, com doações de terrenos, rede de água, luz e aluguel.</p> <p>= Tomar medidas econômicas financeiras e sociais do Município, inclusive a concessão de incentivo fiscais para Instalação de Indústrias.</p> <p>= Desenvolver esforços para a produção e distribuição de pórtilcos para galpões industriais e custos subsidiados.</p> <p>= Viabilizar recursos para atender ao comércio que queiram se instalar em nosso Município, com doações totais ou parciais de recursos físicos.</p> <p>= Tomar medidas econômicas - financeiro e Social do Município, inclusive fiscais para a instalação de comércio.</p> <p>= Melhorar as adaptações do referido comércio que queiram se instalar.</p>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr  
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

PROGRAMAS	OBJETIVOS
<p>26 - TRANSPORTE:</p> <p>26.1 - Construções, restaurações e ampliações de pontes e bueiros.</p> <p>26.2- Ampliação e Restauração do Terminal Rodoviário.</p> <p>26.2 - Construções de barracões e instalações de garagem e oficina.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>= Melhorar as condições de tráfego nas estradas que ligam a sede dos bairros.</li><li>= Abertura e revestimento de vias públicas.</li><li>= Adquirir máquinas, veículos e equipamentos necessários ao bom desempenho das atividades do setor.</li><li>= Oferecer melhores condições satisfatórias de embarque e desembarque de passageiros.</li><li>= Oferecer melhores condições de administração na preparação dos veículos.</li><li>= Oferecer melhoria do almoxarifado, garagem, borracharia e oficina.</li><li>= Proporcionar as ações para conservação da malha rodoviária do Município.</li><li>= Prosseguir com o programa de revestimento poliédrico e readequação de estradas.</li></ul>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr  
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

PROGRAMAS	OBJETIVOS
<p>27 - DESPORTO E LAZER</p> <p>27.01 - Restaurações e ampliações de Ginásio de Esportes e aquisições de Equipamentos e Materiais Permanentes.</p> <p>27.02 - Construções de áreas recreativas.</p>	<p>= Ampliar e manter em bom nível de conservação as instalações de infra- estrutura esportiva existente, com ênfase no âmbito do Ginásio de Esportes e de Estádio Municipal na Sede do Município.</p> <p>= Viabilizar a construção, preferencialmente com o apoio de outras esferas governamentais, de quadras esportivas cobertas, parques na Sede do Município bem como nas principais localidades do interior, objetivando proporcionar as condições ideais para as práticas esportivas e de Educação Física no âmbito do Ensino no Município com efetiva participação e parcerias viáveis com as respectivas Comunidades</p>
<p>EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 19 (DEZENOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2001 (DOIS MIL E UM).</p> <p><i>MAURO JOÃO SCHIAVO</i> PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO</p>	